

DECRETO Nº 13.173, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBROS
NO CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA
COMUNIDADES DE ANGRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições previstas no art. 87, X, a, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.190, de 23 de maio de 2023 que instituiu o Programa Comunidades de Angra – PCA e criou o Conselho do referido programa;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o acolhimento das demandas trazidas pela Comunidade através do Programa Comunidades de Angra – PCA,

DECRETA:

Art. 1º Passam a integrar o Conselho Municipal do Programa Comunidade de Angra a Secretaria de Segurança Pública, o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis -IMAAR e o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito